



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 22/2026
De 12 de maio de 2026

**“Dispõe sobre Licença Maternidade
de Servidora Publica e dá outras
providencias . ”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE,** no
uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com Artigo 103 da
Lei Municipal nº 12/2005 Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores
Civis do Município de Graccho Cardoso/SE .

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Publica Municipal **CAROLINA
FREITAS ALENCAR,** ocupante do cargo de **GINECOLOGISTA**
Lotada na Secretaria Municipal de Saúde portadora do CPF
080.929.594-63 **Licença Maternidade no período de 12 maio de 2026
à 07 de novembro de 2026 .**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**Secretaria de Administração do Município de Graccho Cardoso/SE,
12 de maio de 2026 .**


José Ailton Aragão

Secretário Municipal de Administração

Jose Ailton Aragão
Secretário Municipal de Administração
Decreto de Nomeação Nº 06/2025